



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

3º TERMO ADITIVO Nº. 142/2024

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA - CIMCERO E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA FILIAL DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.989/0001-45, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº. 1112, bairro Agrolândia, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.801-186, neste ato representado pelo Gerente da Unidade SESI Clínica Porto Velho **Cleber Santos Melo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 611789 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 748.915.022-15, neste ato denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao Contrato nº. 127/2022, pelo que consta no Processo Administrativo-E nº. 1-177/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do instrumento contratual originário é a contratação de empresa ou instituição especializada em engenharia e medicina do trabalho e saúde ocupacional para realização de exames e consulta ocupacional de saúde (ASO) para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação a vigência contratual e reajuste de valor solicitado pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA Do prazo

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência até **12 (doze) meses**, compreendido no período de **06 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2025**, do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor

3.1 Pelo presente instrumento se procederá com o **reajuste** dos valores diante solicitação da empresa Contratada através do Ofício nº. 001/2024 (ID56185) e aceito pelo Consórcio Contratante (cláusula oitava do contrato), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Consulta medica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), mudança de função, retorno ao trabalho (Periódico)	Unid.	28	R\$ 37,00	R\$ 1.036,00
2	Consulta médica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), admissional, demissionais, periódico	Unid.	42	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
3	Exame hemograma	Unid.	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
4	Exame parasitológico de Fezes	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
6	Exame de glicemia	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	Exame RX Torácico Lombar	Unid.	16	R\$ 109,00	R\$ 1.744,00
8	Exame Audiometria	Unid.	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 6.584,00

3.2 Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R\$ 6.584,00** (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA Dos créditos orçamentários

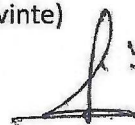
4.1 Para as despesas oriundas do presente instrumento consta na declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual de ID56182 e ID56184.

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 127/2022.

CLÁUSULA SEXTA - Publicação e Controle

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM.



Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal CIMCERO
Contratante

(assinado eletronicamente)
Serviço Social da Indústria Sesi
CNPJ nº. 03.783.989/0001-45 - Filial Porto Velho
Cleber Santos Melo
Contratada



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 02/09/2024 às 11:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **56594** e o código verificador **0ED91BEB**.

Referência: Processo nº 1-177/2021.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

Docto ID: 56594 v1



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

ERRATA

**2º TERMO ADITIVO Nº. 142/2024
CONTRATO Nº. 128/2022**

Processo Administrativo nº. 1-177/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

Contratado: Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Rondônia - SESI

Em razão do erro material contido no número do CNPJ e endereço da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA** Filial Porto Velho - Contrato 127 de 06/09/2022 (ID 16166), bem como na Proposta SESI de 28/08/2024 (ID 56186), qual seja, ausência do exame BAAR, apresenta-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

[...] a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.989/0001-45, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº. 1112, bairro Agrolândia, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.801-186, neste ato representado pelo Gerente da Unidade SESI Clínica Porto Velho **CLEBER SANTOS MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 611789 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 748.915.022-15, neste ato denominada de **CONTRATADA**.

Leia-se:

[...] a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.989/0006-50, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº. 2263, bairro Nossa Senhora das Graças, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.804-141, neste ato representado pelo Gerente da Unidade SESI Clínica Porto Velho **CLEBER SANTOS MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 611789 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 748.915.022-15, neste ato denominada de **CONTRATADA**.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor

3.1 Pelo presente instrumento se procederá com o **reajuste** dos valores diante solicitação da empresa Contratada através do Ofício 001 SESI de 28/08/2024 (ID 56185) e aceito pelo Consórcio Contratante (cláusula oitava do contrato), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	------	----------------	-------------

1	Consulta medica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), mudança de função, retorno ao trabalho (Periódico)	Unid.	28	R\$ 37,00	R\$ 1.036,00
2	Consulta médica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), admissional, demissionais, periódico	Unid.	42	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
3	Exame hemograma	Unid.	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
4	Exame parasitológico de Fezes	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
6	Exame de glicemia	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	Exame RX Torácico Lombar	Unid.	16	R\$ 109,00	R\$ 1.744,00
8	Exame Audiometria	Unid.	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 6.584,00

3.2 Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R\$ 6.584,00** (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor

3.1 Pelo presente instrumento se procederá com o **reajuste** dos valores diante solicitação da empresa Contratada através do Ofício 001 SESI de 28/08/2024 (ID 56185) e aceito pelo Consórcio Contratante (cláusula oitava do contrato), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Consulta medica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), mudança de função, retorno ao trabalho (Periódico) - Local de Realização Porto Velho/RO.	Unid.	28	R\$ 37,00	R\$ 1.036,00
2	Consulta médica do trabalho com fornecimento de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), admissional, demissionais, periódico, local de realização Porto Velho/RO.	Unid.	42	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
3	Exame hemograma, local de realização Porto Velho/RO.	Unid.	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
4	Exame BAAR	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
5	Exame de glicemia	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
6	Exame parasitológico de Fezes	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	Exame RX Torácico Lombar	Unid.	16	R\$ 109,00	R\$ 1.744,00
8	Exame Audiometria	Unid.	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 6.784,00

3.2 Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R\$ 6.784,00** (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Ji-Paraná/RO, na data de assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal CIMCERO
Contratante

Cleber Santos Melo

CPE: 748.915.022-15

Gerente da Unidade SESI Saúde PVH

Port 01/2019

Serviço Social da Indústria Sesi

CNPJ nº. 03.783.989/0006-50 - Filial Porto Velho

Cleber Santos Melo

Contratada



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 14/10/2024 às 15:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **60395** e o código verificador **BE51D8FC**.

Referência: Processo nº 1-177/2021.

Docto ID: 60395 v1